



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 17 /2025

de 15 de abril de 2025.

“Dispõe sobre alteração do Anexo da Lei Municipal 1.765/2022, que denominou a Estrada Municipal *Manoel Estudillo Gonzales*.”

Sebastião Zanardi, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo desta Lei passa a integrar a Lei Municipal 1.765/2022, que denominou a Estrada Municipal “Manoel Estudillo Gonzales”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Anexo original da Lei Municipal 1.765/2022, de 29 de junho de 2022.

Pinhalzinho, 15 de abril de 2025.

José Ricardo Kiota
Vereador